



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 250 / 2001

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Cesalmir Corrêa**, para exercer as funções de **Gerente de Núcleo de Recursos Humanos** símbolo GNU - 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à partir de 1º de Setembro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal